

C.I Nº65/2026- Célula de Controle e Avaliação.

Sobral,

Ilma. Senhora
MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE
Secretária Municipal da Saúde de Sobral
Rua Anahid de Andrade, 373 – Centro
CEP: 62.011-000, Sobral – Ceará

**Assunto: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO 2026 NO
CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE NºIN22021-SMS.**

Prezada Senhora,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe as providências cabíveis para inclusão das dotações orçamentárias informada nos contratos descritos abaixo que são acompanhados pela Célula de Controle e Avaliação - SMS.

Nº processo	Contrato	Objeto	Nome Credor	Tipo Dotação	Dotação orçamentária a ser incluída no contrato
PROC. Nº IN22021-SMS	0460/2022-SMS	Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS.	PRIMEFISIO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA LTDA 20.739.803/0001-70	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0037.2384.33903900.1500100200 0701.10.302.0037.2384.33903900.1600000000 0701.10.302.0037.2384.33903900.1621000000 0701.10.302.0037.2384.33903900.1605000000 0701.10.302.0037.2384.33909100.1500100200 0701.10.122.0009.2570.33909100.1500100200 0701.10.301.0037.2418.33903900.2600000000.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANA MAIRA XIMENES OLIVEIRA
Coordenadora de Vigilância do Sistema de Saúde

PEDIDO DEFERIDO EM:

___/___/___

MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___/___/___

MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA

A solicitação de inclusão da dotação orçamentária para o contrato 0460/2022-SMS com a empresa CREFI - CLIN. DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPICA RODLEN - 20.739.803/0001-70, A Coordenação de Vigilância do Sistema de Saúde da Secretária Municipal da Saúde de Sobral vem com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, JUSTIFICAR a reorganização administrativa e do realinhamento do planejamento orçamentário, especialmente quanto à redistribuição das dotações orçamentárias por centros de custos, visando assegurar maior controle, transparência e correta execução orçamentaria, sem alteração do objeto contratual pactuado. Ressaltamos que o apostilamento ora solicitado tem caráter exclusivamente orçamentário, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, em estrita observância as diretrizes, objetivos e programas estabelecidos no PPA.

Pelo exposto, peço deferimento e permaneço à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

ANA MAIRA XIMENES OLIVEIRA
Coordenadora de Vigilância do Sistema de Saúde